



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 149 de 19 de setembro de 2017

“Dispõem sobre a Concessão de Férias Prêmio ao servidor municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses, referente ao período de 19 de setembro de 2017 a 19 de março de 2018**, ao servidor **WALTER RUBENS BISPO**, portador do registro de identidade nº 296036, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 189.718.815-34, **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Escola Municipal José Joaquim Pacheco.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 19 de setembro de 2017.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita